



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/25**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a inclusão e criação de Eventos, Programas e Datas Comemorativas no Calendário Municipal de Votorantim e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros. No entanto, em atenção a recomendação da Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, acompanhamos o Parecer da Comissão que nos antecede.

**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 12 de dezembro de 2025**

**ROGÉRIO DE LIMA**

**Relator**

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão, observando Parecer Jurídico e o Parecer da Comissão de Justiça

**DIEGO DE PAIVA NUNES**

**Presidente**

**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**

**Membro**